



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 827/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 611/2023

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua Benedicto Correia de Abreu, logradouro atualmente inominado, localizado na Avenida Waldemar Tietz, com início na altura do número 828 e término na Travessa Berta Becker, situado no Setor 143, entre as quadras 46 e 47, no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

A proposta visa prestar justa homenagem ao senhor Benedicto Correia de Abreu, cidadão que teve destacada atuação comunitária. Nascido em Jaboticabal, interior de São Paulo, em 1925, fixou residência na capital, no bairro de Guaianazes, onde participou ativamente da vida social e comunitária, promovendo eventos, incentivando a educação e mantendo forte vínculo com a população local. Foi servidor da antiga CMTC e cultivava o hábito da leitura, demonstrando constante interesse pelas questões do bairro e da cidade. Seu legado permanece vivo por meio da memória preservada por familiares, amigos e moradores da região.

A iniciativa está devidamente acompanhada da documentação exigida pela legislação vigente, como a biografia do homenageado e sua certidão de óbito, em conformidade com a Lei nº 14.454/2007 e o Decreto nº 49.346/2008. O Poder Executivo manifestou-se favoravelmente à denominação, sugerindo apenas a complementação da descrição do logradouro, providência que foi acolhida no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando o mérito da homenagem e a relevância sociocultural da iniciativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 611/2023, na forma do substitutivo, por reconhecer o valor histórico e comunitário do homenageado e o impacto positivo da medida na preservação da memória coletiva.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/08/2025.

Ver.^a Sonaira Fernandes (PL) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO) - Relatora

Ver. George Hato (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2025, p. 328

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.